



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MINICURSOS PARA O V CONGRESSO DE INOVAÇÃO E METODOLOGIAS NO ENSINO SUPERIOR [CIM 2020]

A comissão interinstitucional de organização do V Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico torna público o edital de seleção de minicursos para o evento, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, na Universidade Federal de Lavras – cidade de Lavras, Minas Gerais.

O V Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico é uma iniciativa interinstitucional envolvendo a Universidade Federal de Lavras, a Universidade Federal de Ouro Preto, a Universidade Federal de Goiás (Regional Catalão), a Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Instituto Federal de Minas Gerais (Campus Ouro Preto) e o Instituto Federal do Norte de Minas. O evento tem como propósito possibilitar reflexões, promover a troca de saberes e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras no ensino superior e tecnológico.

Entende-se como Minicurso para este Congresso: ação pedagógica, de caráter teórico e, ou, prático, presencial, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária de 3 horas.

Podem se inscrever docentes, técnico-administrativos e estudantes de Pós-Graduação com vínculo com Instituições de Ensino Superior ou Tecnológico.

1. Serão selecionadas oito propostas de minicurso para o período do Congresso.
2. Não haverá nenhum tipo de remuneração aos proponentes do minicurso selecionado. Entretanto, todos receberão certificados.
3. O público-alvo do minicurso poderá ser professores e técnico-administrativos do Ensino Superior ou Tecnológico, estudantes de graduação e/ou pós-graduação.

4. As atividades serão presenciais e de responsabilidade do(s) proponente(s) do minicurso e desenvolvidas com apoio da Organização do Congresso.
5. Inscrições: serão realizadas por meio de preenchimento de formulário *online*, disponível na página do evento www.eventos.ufla.br/vcim
6. As propostas de minicursos devem se relacionar aos seguintes Eixos Temáticos:

1- Avaliação da aprendizagem

Inovação nos processos avaliativos. Avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem. Estratégias e procedimentos de avaliação.

2- Estratégias de permanência no ensino superior e tecnológico: evasão, retenção e sucesso acadêmico

Estudos e análises de iniciativas político-pedagógicas em prol da permanência dos estudantes no ensino superior.

3- Currículo: concepções, reformulações e inovações

Concepções epistemológicas e pedagógicas de propostas de organizações curriculares inovadoras. Formação complementar aberta e/ou livre. Formações transversais. Intercâmbios. Internacionalização e regionalização.

4- Recursos Educacionais e laboratórios de ensino

Elaboração e utilização de materiais diversos (vídeos, *sites*, livros, manuais, tutoriais, *softwares*, curadoria etc.) em disciplinas e/ou curso. Uso inovador de laboratórios no processo de ensino-aprendizagem no ensino superior.

5- Metodologias de ensino-aprendizagem

Estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem para elaboração de planejamento, planos e registros de ação pedagógica.

6- Centralidade discente: acolhimento, engajamento, autonomia e acompanhamento de egresso

Concepções acerca do papel do estudante no ensino superior e tecnológico. Processos e produtos com foco na participação e envolvimento do aluno na sua formação. Investigações relacionadas à análise de egressos em cursos do ensino superior e tecnológico.

7- Tecnologias digitais e inteligência artificial

Concepções epistemológicas e pedagógicas das tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem na educação superior e tecnológica. Análises de incorporação das tecnologias digitais nas práticas de ensino.

8- Articulação ensino-pesquisa-extensão

Projetos de ensino-aprendizagem e reflexões teóricas-analíticas que discutam a articulação entre as dimensões ensino-pesquisa-extensão.

9- Educação inclusiva

Inserção no ensino superior de grupos, historicamente, excluídos: deficiência, etnia, condição social etc. Inovação social.

10- Perspectivas complementares

Demais discussões não descritas ou categorizadas nos eixos anteriores e relevantes para reflexão no V CIM. A comissão organizadora irá avaliar a pertinência ou não da proposta.

7. Modalidade do minicurso, oferta e duração - serão recebidas propostas de minicursos na modalidade presencial.

- Os minicursos presenciais serão ofertados nos dias **28 e 30 de abril de 2020**.
- Poderão ser ofertados, presencialmente, com carga horária de 03 horas, sabendo que os minicursos de 03 horas acontecerão no dia 28 de abril de 2020 (terça-feira) das 14 às 17h **ou** no dia 30 de abril (quinta-feira) de 2019, das 8:00 às 11:00h.

8. Condições para os interessados em propor o minicurso:

- Cada interessado poderá propor até um minicurso
- Disponibilizar no máximo 30 vagas para o minicurso

9. A seleção consiste na análise da proposta do minicurso, atendendo aos seguintes critérios:

- Preenchimento correto, completo e detalhado do formulário para proposição do minicurso.
- Observação ao conceito de minicurso apresentado neste edital.
- Adequação do tema do minicurso ao item 7 deste edital.
- Logística e viabilidade de espaços e recursos.
- Inovação na proposta metodológica e na organização do minicurso.

10. Poderá ser solicitado ao proponente do minicurso uma apresentação presencial a fim de sanar dúvidas acerca da proposta, em dia e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora do evento.
11. Os minicursos propostos serão classificados na ordem decrescente, seguindo os critérios de seleção propostos neste edital.
12. O resultado final dos minicursos selecionados será publicado no dia 16 de dezembro de 2019, após às 17h, disponível em www.eventos.ufla.br/vcim
13. Qualquer recurso ao resultado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do evento até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado no e-mail do evento cim.minicurso@gmail.com
14. A Comissão Organizadora do V CIM se reserva no direito de cancelar o minicurso, se não atingir o número mínimo de 05 inscritos.
15. A emissão dos certificados de participação é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora do V CIM.
16. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Lavras, 10 de outubro de 2019

Comissão Interinstitucional Organizadora do V CIM